



Número: **0021149-54.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA (AUTOR)	RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48710 597	02/08/2019 16:22	<a href="#">Microsoft Word - 2591978_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00211495420198172001**

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 2 de agosto de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/08/2019 16:22:26  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080216222674600000047962071>  
Número do documento: 19080216222674600000047962071

Num. 48710597 - Pág. 1



Número: **0021149-54.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA (AUTOR)	RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48710 596	02/08/2019 16:22	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
		30/07/2019		0		0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA	
30/07/2019	2591978		00211495420198172001		ESTADUAL	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE		Vara Cível		RÉU		5439,19
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS			Jurídica		33054826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA			FÍSICA		53199391400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
54A7389963639D2C						



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/08/2019 16:22:26  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080216222668900000047962070>  
Número do documento: 19080216222668900000047962070

Num. 48710596 - Pág. 1



Número: **0021149-54.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA (AUTOR)	RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48710 595	02/08/2019 16:22	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)

## RECIBO DO SACADO



104-0

10498.39291 94000.100043 11372.777000 5 7980000543919

Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Nº do documento 040271701251907150	Nosso Número 14000000113727770-2	Vencimento 13/08/2019
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(-) Desconto
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:06A VARA CIVEL		(-) Outras Deduções/Abatimentos
PROCESSO: 00211495420198172001 N° GUIA: 1		(+) Mora/Multa/Juros
JURISDICIONADOS: JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU		(+) Outros Acréscimos
CONTA: 2717 040 01747002-4		(=) Valor Cobrado
Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID: 040271701251907150		
OBS:		

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:

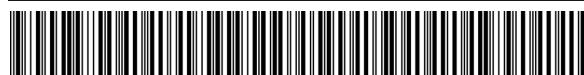
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA	104-0	10498.39291 94000.100043 11372.777000 5 7980000543919
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE LOTERICA OU NAS AGENCIAS DA CAIXA		Vencimento 13/08/2019
Beneficiário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CPF/CNPJ do Beneficiário 00.360.305/0001-04
Data do documento 15/07/2019	Nº do documento 040271701251907150	Agência / Código do Cedente 2717 / 839299
Uso do Banco	Carteira CR	Moeda R\$
	Espécie de docto. DJ	Aceite S
	Quantidade	Data do processamento 15/07/2019
		Nosso Número 14000000113727770-2
		Valor
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):		(=) Valor do Documento 5.439,19
TRIBUNAL:TJ PERNAMBUCO COMARCA: RECIFE VARA:06A VARA CIVEL PROCESSO: 00211495420198172001 N° GUIA: 1		(-) Desconto
JURISDICIONADOS: JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA / SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU		(-) Outras Deduções/Abatimentos
CONTA: 2717 040 01747002-4		(+) Mora/Multa/Juros
Para enviar TED JUDICIAL, utilizar o ID:		(+) Outros Acréscimos
OBS:		(=) Valor Cobrado

Sacado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGU	CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04
Sacador/Avalista:	UF: CEP: CPF/CNPJ:



Autenticação - Ficha de Compensação

[https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj\\_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/](https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/) 15/07/2019

Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 02/08/2019 16:22:26  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080216222662400000047962069>  
 Número do documento: 19080216222662400000047962069

Num. 48710595 - Pág. 1



Número: **0021149-54.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **02/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.918,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSEVALDO VIDIGAL PEREIRA (AUTOR)	RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
48710 594	02/08/2019 16:22	<a href="#"><u>ANEXO 3</u></a>	Outros (Documento)

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 4.083,75	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2018 a Julho/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	12/4/2019 a 30/7/2019	

Dados calculados		
Fator de correção do período	487 dias	1,055377
Percentual correspondente	487 dias	5,537675 %
Valor corrigido para 1/7/2019	(=)	R\$ 4.309,89
Juros(109 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 129,30
Sub Total	(=)	R\$ 4.439,19
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 4.439,19</b>

R\$ 4.439,19 + 1.000,00 (honorários advocatícios) = **R\$ 5.439,19**

